



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 934/2011 – DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

**AUTORIZA AO PODER
EXECUTIVO A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.325,09 (dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), para readequação ao Orçamento da Câmara Municipal, em função do comportamento da receita no Exercício de 2010, integrando-o na lei, onde o detalhamento orçamentário da despesa, constante do anexo I.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, conforme o anexo II.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar parcialmente ou suplementar os valores necessários à consecução do projeto de que trata a presente lei.

Art. 4º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

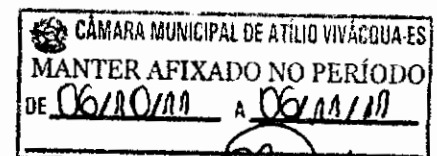
Certifico que a Lei nº: 934/2011

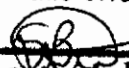
foi publicada em 06/10/2011

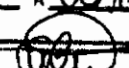
Atílio Vivácqua-ES, 05 de outubro de 2011

no âmbito desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Município - 000100


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Município - 000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Órgão 001: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função: 01

Subfunção: 031


Programa: 0002

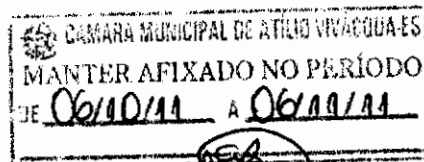
Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo .


Ficha: 03

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.325,09
Total	18.325,09

Certifico que DM 0110: 934/2011
foi publicada em 06/10/2011
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivacqua-ES


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 700100




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 700100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

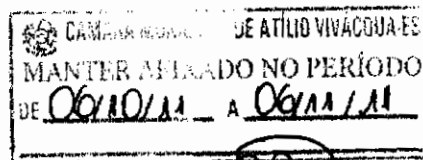
ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR FICHA 003

Órgão 004: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 27
Subfunção: 813
Programa: 0011
Projeto: 2.011 – Manut. Ativ. Serviços Parques e Jardins
Ficha: 093

3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo	18.325,09
Total	18.325,09

Certifico que LA MUN: 934/2011
foi publicada em 06/10/11
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivacqua-ES



Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Município - 00910

Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Município - 00910